

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG**

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PA RESSARCIMENTO AO ERÁRIO  
 O titular da Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, no uso das competências descritas no art. 37 do Decreto n.º 48.293, de 28/10/2021, faz saber que acolhe o Relatório Conclusivo (45614795) elaborado pelo do Departamento de Administração de Pessoal – Benefícios Funcionais, constante do Processo Administrativo para Ressarcimento ao Erário n.º 2010.01.0057195/2021-60, instaurado nos termos da Lei n.º 14.184 de 31/1/2002 e da Resolução Seplag nº 37 de 12/9/2005, de interesse de L.M.A., Masp1073582-7 e, conforme Despacho Decisório 9 (45960836), DECIDE pela manutenção da revisão do ato declaratório de aposentadoria, conforme publicação no “MG” 03/06/2021 - pág. 12 (32176953), que ocasionou a instauração do presente processo, dispensando, contudo, a obrigação de ressarcimento.  
 Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

termos da Lei nº 14.184 de 31/1/2002 e da Resolução Seplag nº 37 de 12/9/2005, de interesse de I.A.S.S., Masp 1073735-1 e, conforme Despacho Decisório 7 (45957716), DECIDE pela manutenção da revisão do ato declaratório de aposentadoria, conforme publicação no “MG” 27/04/2021 - pág. 13 (32870842), que ocasionou a instauração do presente processo, dispensando, contudo, a obrigação de ressarcimento.  
 Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

**08 1646509 - 1**

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA  
 DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do artigo 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020 às servidoras Alzira De Paula Costa, Masp 894875-4, a partir de 06/06/2022 (SEI 2010.01.0038318/2022-98).  
 Sandro Alves Bustamante – Gerente de Recursos Humanos

**08 1646508 - 1**

**Secretaria de Estado de Saúde**

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

**Expediente**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0376008/9	Webber de Moura Lima	MAGAS/IV-D	4º	30/11/2015

**08 1646441 - 1**

EXPEDIENTE DA SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE  
 RESOLUÇÃO SES Nº 8177, 03 DE JUNHO DE 2022.  
 A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/ nº 7711, de 13 de setembro de 2021.  
 Resolve:  
 Art. 1º - Fica dispensada, a contar de 01/06/2022, a servidora GALZUINDA MARIA FIGUEIREDO REIS, Masp1387466/4, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP/90, da Superintendência de Regulação.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Secretária de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 03 de junho de 2022.  
 Juliana Ávila Teixeira  
 Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

RESOLUÇÃO SES Nº 8148, 01 DE JUNHO DE 2022.  
 A Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, usando da competência delegada pelo Art. 7º da Resolução SES/ nº 7711, de 13 de setembro de 2021.  
 Resolve:  
 Art. 1º - Fica dispensada, a contar de 01/06/2022, a servidora TAMARA SILVEIRA MACHADO, Masp1361365/8, da Função Gratificada de Regulação Médico Plantonista - FGRMP/71, da Central Regional de Regulação Assistencial de Coronel Fabriciano.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Secretária de Estado de Saúde, em Belo Horizonte, aos 01 de junho de 2022.  
 Juliana Ávila Teixeira  
 Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

**08 1646501 - 1**

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 147, §2º, inc. I, e §3º, inc. I, do ADCT/89, acrescentado pela EC 104/20, Aposentadoria Integral do servidor: MASP. 381.921-6 César Augustus de Lima, a partir de 06/06/2022, no cargo de Médico da Área de Gestão e Atenção a Saúde, V-J

**08 1646016 - 1**

PORTARIA SES Nº. 035/2022  
 Recondução de Comissão A Chefe de Gabinete, autoridade competente nos termos do inciso V do art. 2º da Resolução SES/MG nº 7711, de 13 de setembro de 2021, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista os motivos apresentados no Memorando SES/URSMAN-CAS nº 88/2022 pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE: Art. 1º - Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria SES nº 084/2019, publicada em 31/12/2019, para conclusão dos respectivos trabalhos, imprimeiramente, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Secretária de Estado de Saúde, Belo Horizonte/MG. Marina Queirós Cury / Chefe de Gabinete da SES/MG

**08 1646016 - 1**

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora ANDREIA MARIA MOLICA, Masp 1203919/4, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão da Saúde – EPGS, acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1102710, a partir de 06/06/2022.

**08 1646356 - 1**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, §2º da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020 da servidora: MASP. 349.552-0 Adriana Maria Neves Laperriere, a partir de 07/06/2022

**08 1646281 - 1**

**Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS**

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

EXTRATO DA PORTARIA PRE Nº. 196, DE 07 DE JUNHO DE 2022.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Processado (a): DGC, MASP 1.263.172-7. Comissão Processante – Gustavo Ribeiro Bedran, MASP 1205928-3, Fernanda Vaz Moriya Grego Duarte, MASP 1050579-0 e Eduardo Lúcio de Lima, MASP 1050696-2. Belo Horizonte, 07 de junho de 2022.

**08 1646095 - 1**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 PORTARIA PRE Nº 200, DE 08 DE JUNHO DE 2022.  
 Reconduz comissão designada pela portaria PRE Nº 267/2020, publicada no D.O.MG em 26/09/2020. Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.

**08 1646375 - 1**

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 195/2022  
 PORTARIA PRE Nº 195, DE 07 DE JUNHO DE 2022.  
 Concede Aposentadoria  
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:  
 Art.1º - Conceder APOSENTADORIA integral com paridade, ao servidor MARCELO DE ABREU E SILVA, MASP 1049534-9, CPF 277.151.916-04, Cargo de Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, Nível V Grau C, a partir de 29 de abril de 2022, nos termos do art.147º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, inserido pelo art. 5º da ECE MG nº 104/2020.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.  
 Belo Horizonte, 07 de Junho de 2022  
 Júnia Guimarães Mourão Cioffi  
 Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 197/2022  
 PORTARIA PRE HEMOMINAS Nº197, DE 08 DE JUNHO DE 2022.  
 Delega competências a servidores e a outras providências.  
 A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2016 e nos termos do art. 12 do Decreto nº 47.045, de 14 de setembro de 2016, do art. 13 do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e no art. 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, RESOLVE:  
 Art. 1º – Delegar à servidora Márcia Faria Moraes Silva, MASP 372004-2, enquanto ocupante do cargo de Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Hemominas, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, competências para:  
 I – autorizar a abertura de processo licitatório;  
 II – autorizar a realização de despesas;  
 III – praticar atos de administração de pessoal;  
 IV – autorizar ressarcimentos;  
 V – ordenar despesas de adiantamentos para viagens, adiantamentos para despesas mudas, eventuais de gabinete e anulações de despesas orçamentárias;  
 VI – autorizar a concessão de diária de viagem;  
 VII – autorizar a concessão de diárias de viagem em favor dos servidores lotados dos Hemocentros de Montes Claros, Juiz de Fora, Governador Valadares, Pouso Alegre, Uberaba e Uberlândia nas seguintes hipóteses: deslocamentos de servidores por prazo superior a dez dias contínuos; deslocamentos de mais de dez pessoas para o mesmo evento; para servidor com prestação de contas em atraso; deslocamentos para o exterior, com ônus; e, deslocamentos de agente colaborador;  
 VIII – ordenar empenhos, liquidações e pagamentos, emitidos através do SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira, SICONV-Sistema de Convênios e SCDP- Sistema de Concessão de Diárias e Passagens nas Unidades Executoras da Fundação Hemominas;  
 IX – autorizar a realização de processos de compra direta, em detrimento da realização de cotação eletrônica de preços (COTEP), no termos do artigo 8º, da Resolução da SEPLAG nº106/2012, de 14 de dezembro de 2012, e do Parecer SEPLAG/AJA nº910/2005;  
 X – assinar instrumentos contratuais relativos a estagiários.  
 Parágrafo Único - Quando da ausência ou impedimento da) Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Hemominas, as competências constantes do art. 1º, ficam delegadas ao servidor Diogo Vidal Mota, Masp 1367906-3.  
 Art. 2º – Delegar competências ao servidor Alfredo Cardoso André, MASP 13851183, ocupante do cargo de Gerente de Logística e Aquisições, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo, para atuar como Autoridade Competente nos processos de compras da Fundação Hemominas, com poderes para:  
 I - Decidir recursos contra atos do pregoeiro;  
 II - Adjudicar o objeto da licitação em caso de recurso;  
 III - Homologar o resultado da licitação; e  
 IV - Revogar ou anular, total ou parcialmente, o processo licitatório.  
 Parágrafo Único – Quando da ausência ou impedimento do Gerente de Logística e Aquisições, as competências constantes no caput ficam delegadas à servidora Márcia Faria Moraes Silva, MASP 372004-2.  
 Art. 3º - Delegar competência ao servidor João Paulo dos Santos Barbosa, MASP 1367067-4, ocupante do cargo de Gerente de Planejamento e Orçamento para ordenar empenhos, com seus devidos reforços e/ou anulação de empenho.  
 Parágrafo Único – Quando da ausência ou impedimento do Gerente de Planejamento e Orçamento, as competências constantes no caput ficam delegadas à servidora Ana Rosa de Carvalho Vespúcio, Masp 351375-1.

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG**

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Grau de Risco	A partir de/ no periodo de
HRBJA	13801785	1	Lilian Ayane da Costa Alves	máximo	02/02/2022
HRBJA	15084262	1	Fernando do Valle	máximo	01/02/2022
HRBJA	13892997	4	Gabriela Gonçalves do Nascimento	máximo	03/02/2022
HRBJA	13963731	2	Kleber Cassio Candian	máximo	02/02/2022
HRBJA	11238706	4	Maximiliano Jose Ferreira da Silva	máximo	05/02/2022
HRBJA	15081649	1	Pathy Anne Silva Sfredio	máximo	01/02/2022
HRBJA	15088602	1	Rodolfo de Castro Barbosa	máximo	06/02/2022

Adolfo Vieira Sales  
 Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

**08 1645957 - 1**

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, ao(s) servidor(es):

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	1.103795-9	01	EFETIVO	MARIA INES DOS REIS	24/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos  
 Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Meses	Quinquênio	A partir de
HEM	1.371.582-6	01	GREIZIELE MOREIRA TAVARES	1	1º	10/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos  
 Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE GESTÃO DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	1.105.443-4	03	CONTRATO	CRISTIANE FONSECA	25/05/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos  
 Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

**08 1646537 - 1**

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE- GRS, nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
CHPB	13758602	1	Luiz Fernando Campos Botelho	não caracterizado exposição
CHPB	13735733	1	Janete Acerbi Candido	não caracterizado exposição
HRBJA	13804794	2	Wagner Ananias dos Santos	não se enquadra na mudança de grau
HRBJA	13865142	2	Simone das Dores Cardoso	não se enquadra na mudança de grau
CHPB	13843693	2	Ana Terezinha da Silva	não se enquadra na mudança de grau
HRBJA	13821665	1	Williams da Rocha Souza	não se enquadra na mudança de grau
CHPB	11527173	3	Simone Maria Rodrigues e Silva	não se enquadra na mudança de grau

Adolfo Vieira Sales  
 Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

**08 1645955 - 1**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202206082339390115.